

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3893 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de junho de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA
CNPJ: 42.752.774/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2019

Em Conformidade com o Art. 45 § 1º da Lei Orgânica do Município de Mansidão, fica devidamente **CONVOCADO**, o Senhor **PAULO JOSE NUNES DE OLIVEIRA** (PAULO PISEIRO) 1º suplente da Coligação (A FORÇA DA UNIAO POR AMOR A MANSIDAO PP/PSC/PROS) para partir desta data, tomar posse definitiva na Câmara Municipal de Mansidão/BA, no cargo de vereador, na vaga que pertencei ao titular vereador Gesinei Santos Oliveira, pela seu falecimento, em conformidade com o Art. 45 § 1º do Lei Orgânica do Município.

A convocada, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor, e Diploma;
- c) Declaração de não acumulo de Cargo;

Vale ressaltar o Art. 76 do Regimento Interno, que o prazo Regimental, para Tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Atenciosamente,
Gabinete da presidência em 03 de junho de 2019.


Eudacio Alves da Silva
Presidente

Avenida Lídio Francisco de Souza, s/n – Centro –Mansidão - Bahia CEP: 47.160-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36